



Acesse o PDF da Sinopse de Notícias no site da 7ª CCR e na [Intranet](#)

Sexta-feira (22/11) a Quinta-feira (28/11)

Manchetes

MPF: PL que tira punição de agentes em GLO é inconstitucional

Ponte: Entidades brasileiras denunciam crise no sistema prisional do Ceará à ONU

Le mond Diplomatique: O encarceramento em massa de mulheres no Brasil

Uol: Rio de Janeiro tem recorde de mortes cometidas por policiais na história

O Globo: Policial militar que matou jovens trabalhava 'com ódio', segundo colegas de corporação

Metrópoles: Durante abordagem, Policial Militar mata médico na Asa Sul

MPF: Em Tabatinga/AM, inquéritos policiais tramitarão diretamente, via eletrônica, entre Polícia Federal e MPF

Conjur: Presidente veta projeto que permitia quebra de sigilo de cartas de presos

G1: Durante encontro sobre sistema prisional do AM, juiz reconhece problemas: 'Vamos debater isso por mais dois, cinco ou dez anos'

Conjur: Delegados de Polícia Federal questionam no STF Lei de Abuso de Autoridade

Justificando: O perfil racializado das vítimas da violência policial

Brasil de Fato: Dez dias após sumiço de menino Lucas, Favela do Amor vive em clima de medo

BBC: Com que polícia fica o caso Marielle? A queda de braço entre o presidente e o governador do Rio de Janeiro

Síntese das notícias

PL que tira punição de agentes em GLO é inconstitucional: O Projeto de Lei 6.125/2019, recentemente apresentado pela Presidência da República ao Congresso Nacional, instituirá um regime de impunidade para crimes praticados por militares ou policiais em atividades de Garantia da Lei da Ordem - GLO. O alerta é da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão - PFDC e da Câmara de Controle Externo da Atividade Policial e de Sistema Prisional - 7CCR, ambos do Ministério Público Federal. Na terça-feira (26), a PFDC e a 7CCR encaminharam aos parlamentares que irão analisar a matéria uma [Nota Técnica](#) na qual apontam que as propostas do PL 6.125 são flagrantemente inconstitucionais e sem paralelo – até mesmo se comparada aos atos institucionais da ditadura militar. “Há uma autorização implícita, mas efetiva, para que as forças de repressão possam, sob o manto de uma operação de GLO, fazer uso abusivo e



arbitrário da violência, com grave risco de adoção de medidas típicas de um regime de exceção, incompatíveis com os padrões democráticos brasileiros e do direito internacional”. O Projeto de Lei 6.125/2019 estabelece normas aplicáveis aos militares em operações de Garantia da Lei e da Ordem e aos policiais militares ou civis que a elas eventualmente prestem apoio. Segundo declarações de membros do governo federal, o PL representaria um conjunto de normas voltadas a enfrentar possíveis distúrbios em manifestações públicas. Para os dois órgãos do Ministério Público Federal, no entanto, a proposição tem como objetivo garantir aos agentes estatais um regime jurídico privilegiado em relação ao dos cidadãos em geral.

Fonte: MPF (26/11/2019). <http://bit.ly/35FuGNe>

Entidades brasileiras denunciam crise no sistema prisional do Ceará à ONU: O sistema prisional do estado do Ceará vem violando uma série de direitos humanos. Superlotação, maus tratos, torturas estão entre as violações denunciadas desde janeiro de 2019. No Dia da Consciência Negra, em 20 de novembro de 2019, a OAB - Ordem dos Advogados do Brasil e mais 27 movimentos e organizações da sociedade civil regionais e nacionais enviaram à ONU - Organização das Nações Unidas uma [denúncia](#) contra os presídios do Ceará. No relatório, os movimentos e organizações sistematizaram tudo o que foi produzido desde o início da crise do sistema penitenciário do Estado, em janeiro de 2019. O principal motivo para a denúncia internacional foi a falta de investigações e resultados das denúncias feitas por órgãos como o Mecanismo de Prevenção à Tortura e do Conselho Nacional de Direitos Humanos. No relatório consistem informações colhidas nas visitas realizadas, relatórios e ações judiciais que foram protocoladas pela Defensoria Pública e por um grupo de advogados, e notícias de jornais. Além disso, o relatório enviado ao alto comissionado da ONU traz um recorte de raça e gênero importante para ilustrar a situação do sistema prisional do Ceará, em que a maioria das pessoas privadas de liberdade são negras. Entre as mulheres, segundo afirma a Comissão de Direitos Humanos da OAB do Ceará, 94% das mulheres presas são negras, que vivem uma realidade de superlotação, violência (como o uso do spray de pimenta nas genitálias) e humilhação destinada aos familiares que em sua maioria são mulheres e negras também. O relatório também chama a atenção para a nacionalização do modelo do sistema prisional do Ceará, que já foi replicado no Rio Grande do Norte, Amazonas, Roraima e Pará.

Fonte: Ponte (24/11/2019). <http://bit.ly/2scGPuz>

O encarceramento em massa de mulheres no Brasil: Em 2014 o Brasil possuía 37.380 mulheres cumprindo penas em privação de liberdade e, em 2018, esse número saltou para 42.355 mulheres em unidades carcerárias, segundo dados do Infopen. A evolução da taxa de aprisionamento nos cinco países que mais encarceram mulheres no mundo chama a atenção. No caso do Brasil o aumento em 16 anos (2000 a 2016) foi de 455%,



de acordo com o relatório Infopen Mulheres. São Paulo é o estado que concentra 33,1% de toda a população carcerária do país, seguido de Minas Gerais, Paraná e Rio de Janeiro. O número de mulheres presas por tráfico de drogas é três vezes maior que o número de homens presos por esse crime. São 62% e 26%, respectivamente. Parte das mulheres fazem a função de “mulas”, pessoas que carregam droga para dentro dos presídios ou exportam para outras localidades com a droga transportada dentro do corpo. Segundo pesquisa realizada pelo Instituto Terra, Trabalho e Cidadania - ITTC, 45% das mulheres cumprido medida em privação de liberdade têm somente o ensino fundamental.

Fonte: Le Monde Diplomatique (22/11/2019). <http://bit.ly/37HQh9f>

Rio de Janeiro tem recorde de mortes cometidas por policiais na história: O estado do Rio de Janeiro registrou em 2019 o maior número de mortes em confronto com as polícias de sua história, mostram dados do ISP - Instituto de Segurança Pública divulgados nesta segunda-feira. Entre janeiro e outubro deste ano, agentes de segurança mataram 1.546 pessoas — superando as 1.534 mortes por intervenção policial registradas em 2018, maior número registrado até então. A estatística é compilada desde 1998 pelas autoridades fluminenses. Desde o início do ano, as forças policiais do Rio vem matando, em média, 5 pessoas por dia. Se mantiverem o nível de letalidade registrado até o momento, devem chegar ao patamar inédito de 1.800 mortes. Atualmente, uma em cada três mortes violentas ocorridas no estado são cometidas por agentes da lei.

Fonte: Uol (25/11/2019). <http://bit.ly/34nfqV5>

Policia militar que matou jovens trabalhava ‘com ódio’, segundo colegas de corporação: Um dia após o Sargento Carlos Fernando Dias Chaves confundir um macaco hidráulico com uma arma e matar dois jovens na Pavuna, Zona Norte do Rio, há quatro anos, um colega de batalhão da PM afirmou, numa ligação telefônica, que o praça “estava trabalhando com ódio” quando atirou. Num diálogo entre dois agentes do 41º BPM/Irajá interceptado com autorização da Justiça no dia 30 de outubro de 2015, um dos policiais, ao comentar os homicídios, afirmou que o Sargento “ficava falando que ia matar, matar e com isso deixou de ser profissional” e que “qualquer um que ele pegasse, ia matar”. As escutas, obtidas, fazem parte de um Inquérito Policial Militar – IPM que investiga o recebimento de propinas por PMs do 41º BPM na época dos assassinatos dos mototaxistas Thiago Guimarães Dingo e Jorge Lucas Martins Paes. No diálogo, um oficial do batalhão, que teve seu sigilo telefônico quebrado, pergunta a um praça como a ação aconteceu. O policial responde que os demais PMs que patrulhavam o local na ocasião “disseram para o Carlos Fernando não atirar, eles gritaram para não atirar, dizendo ‘ninguém atira, não atira, não é arma’”. Em seguida, o PM completa: “O Carlos Fernando mirou e atirou e ninguém entendeu nada”. Quatro anos depois, o sargento ainda não foi



julgado nem preso pelos crimes — o processo contra o sargento segue em andamento na 4ª Vara Criminal da capital. Durante a conversa interceptada, o policial também afirma que o sargento tentou fugir do local do crime: “Carlos Fernando foi até o rapaz e, ao verificar que estava morto, disse para ‘meter o pé’”. Em interrogatório no Tribunal de Justiça, Carlos Fernando afirmou que atirou porque confundiu um macaco hidráulico que um dos jovens carregava na garupa da moto com uma submetralhadora. No depoimento, o sargento acusou os jovens de fazerem “disque drogas” e disse que só atirou porque pensou que sua equipe estava “em iminente perigo”.

Fonte: O Globo (25/11/2019). <https://glo.bo/2sgFPWs>

Durante abordagem, Policial Militar mata médico na Asa Sul: O médico endocrinologista Luiz Augusto Rodrigues, 45 anos, foi morto por um policial militar durante uma abordagem na madrugada de quinta-feira (28), na 314/315 Sul. A ocorrência será investigada pela 1ª DP/Asa Sul e Corregedoria da PMDF. De acordo com informações preliminares, os militares viram dois homens em atitude suspeita. Eles estavam em frente ao Teatro dos Bancários, perto de uma caminhonete. Os policiais deram voz de abordagem e, segundo os relatos da corporação, um dos homens sacou uma arma e apontou para os PMs. Um soldado reagiu e fez um disparo que acertou o médico. Ele foi afastado das ruas. A vítima estava desarmada. O homem que estava com o endocrinologista é um PM reformado e portava uma arma calibre 38. O tiro que atingiu Luiz Augusto foi efetuado com uma carabina, da Imbel, calibre 5.56. O Corpo de Bombeiros foi acionado e constatou a morte no local. Segundo os socorristas, o homem foi atingido na cabeça. O soldado se apresentou na 1ª DP e, por isso, não foi preso em flagrante.

Fonte: Metrôpoles (28/11/2019). <http://bit.ly/2R0J12S>

Em Tabatinga/AM, inquéritos policiais tramitarão diretamente, via eletrônica, entre Polícia Federal e MPF: Foi instaurado, no dia 19 de novembro, o primeiro Inquérito Policial – IPL para tramitação direta entre o Ministério Público Federal - MPF e a Polícia Federal em Tabatinga (a 1.108 quilômetros de Manaus). A partir de agora, os inquéritos tramitarão exclusivamente via Processo Judicial Eletrônico - PJe. O objetivo da virtualização dos autos referentes às classes criminais em Tabatinga/AM é proporcionar agilidade e segurança no acesso dos IPLs, uniformizar os procedimentos e racionalizar custos. A implantação do novo modo de tramitação de inquéritos policiais é baseada, também, na necessidade de otimizar a gestão documental, eliminando o arquivamento permanente de documentos em papel. Com a medida, novos inquéritos tramitarão exclusivamente via PJe, evitando-se o encaminhamento físico dos autos, nos termos da Instrução de Serviço PRM Tabatinga 01/2019. Apenas casos específicos previamente acordados entre os delegados de Polícia Federal e os procuradores da República poderão ter a tramitação física. Antes da implantação, foram realizados diversos testes



envolvendo a Procuradoria da República no Município de Tabatinga, a Delegacia de Polícia Federal e a Justiça Federal no município. Para a padronização dos procedimentos, o MPF e a Polícia Federal elaboraram roteiros detalhados para a orientação dos novos procedimentos a serem adotados.

Fonte: MPF (22/11/2019). <http://bit.ly/2sfue9X>

Presidente veta projeto que permitia quebra de sigilo de cartas de presos: O presidente vetou projeto de lei que permitia a quebra de sigilo de correspondência de presos. Ao justificar o veto, disse que, após ouvir o Ministério da Justiça, concluiu que o projeto contraria o interesse público e é inconstitucional. A lei permitindo a quebra chegou a ser publicada no Diário Oficial da União na terça-feira (26) com o número 13.913/2019. No entanto, o veto foi publicado em edição extra, que traz também a verdadeira Lei 13.913 — que não tem nenhuma relação com a Lei de Execução Penal. O PL vetado incluía na LEP a possibilidade de interceptação de correspondência dos presos para fins de investigação criminal, desde que justificada e informada ao órgão competente do Judiciário. O projeto previa ainda que o conteúdo da correspondência fosse mantido em sigilo, sob pena de responsabilização penal.

Fonte: Conjur (26/11/2019). <http://bit.ly/2KTV12k>

Durante encontro sobre sistema prisional do AM, juiz reconhece problemas: 'Vamos debater isso por mais dois, cinco ou dez anos': O Amazonas, hoje ocupa o terceiro lugar no ranking de superlotações no país, segundo dados do Departamento Penitenciário Nacional - Depen. O problema foi mote para o discurso do juiz Rômulo Barros, da Vara de Execução Penal do Regime Fechado, durante a abertura de uma mesa-redonda que acontece em Manaus e debate o sistema prisional do Estado com representantes de diferentes órgãos. O encontro teve início na manhã de segunda-feira (25), na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas. Um dos primeiros com a palavra, o juiz Rômulo Barros, da Vara de Execução Penal do Regime Fechado, Rômulo Barros, usou a oportunidade para destacar problemas latentes nas cadeias do Estado. Um dos principais pontos apontados é a superlotação.

Fonte: G1 (25/11/2019). <https://glo.bo/2Ok6kTy>

Delegados de Polícia Federal questionam no STF Lei de Abuso de Autoridade: A lei de abuso de autoridade é um remédio que pode acabar por matar não apenas a doença e, ainda, o paciente, mas, também, a longo prazo, sem que se tenha agora em vista, o próprio médico. Por conter tipos penais excessivamente abertos e genéricos, a Lei 13.869/19 ameaça e intimida os agentes estatais. Com tal entendimento, a Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal apresentou, na terça-feira (26), uma ação direta de inconstitucionalidade contra a lei de abuso de autoridade. Segundo a Associação, a nova lei tipifica penalmente uma série de condutas, muitas das quais já



inibidas pelo ordenamento jurídico, sem os necessários contornos objetivos e claros, que passam a ser taxadas como abuso de autoridade. "Embora a norma se proponha a ser aplicável aos agentes públicos em geral, a larga maioria dos tipos se referem a condutas privativas de membros da Polícia Federal, do Ministério Público e do Poder Judiciário", afirmou. Segundo a ação, a maioria dos agentes públicos da Polícia Federal, do Poder Judiciário e do Ministério Público são contrários à prática de abuso por quaisquer autoridades, "mas que, com a edição da Lei 13.869/19, estarão igualmente sob o risco de sofrer com denúncias e queixas-crime infundadas, com o intento de tumultuar, expor ou atrapalhar a sua atuação, mesmo quando legítima e legal".

Fonte: Conjur (26/11/2019). <http://bit.ly/2OPY1xN>

O perfil racializado das vítimas da violência policial: Afinal qual é o perfil majoritário das vítimas da polícia brasileira? O Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2019 demonstra que a polícia brasileira é uma das mais violentas e letais do mundo. Em 2018, foram 6.220 pessoas mortas por intervenções policiais, em média 17 pessoas são mortas por dia, e o perfil dessas vítimas é composta da seguinte forma: 99,3% homens; 77,9% entre 15 e 29 anos; e 75,4% negros. Em complemento, o Atlas da Violência 2019, ratifica esse processo de aprofundamento da violência contra a população negra (inclusive já apontado por edições anteriores). Em 2017, 75,5% das vítimas de homicídios foram pessoas negras, a taxa de homicídios por 100 mil negros foi de 43,1, enquanto a taxa de não negros (brancos, amarelos e indígenas) foi de 16,0. No período de uma década (2007 a 2017), a letalidade contra negros no Brasil, aumentou 33,1%. Contudo, mesmo com as constatações realizadas por diversas pesquisas/estudos sobre o perfil racializado das vítimas da brutalidade policial, o racismo estrutural, institucional e interpessoal evidenciado pelos estudos não foram suficientes para propiciar um debate sério sobre as relações entre o racismo da sociedade brasileira e a seletividade do sistema penal.

Fonte: Justificando (22/11/2019). <http://bit.ly/35MaxFx>

Dez dias após sumiço de menino Lucas, Favela do Amor vive em clima de medo:

Dez dias após o desaparecimento do menino Lucas Eduardo Martins do Santos, de 14 anos, a vida na Favela do Amor, comunidade em que o adolescente morava, foi completamente modificada. Os sentimentos predominantes são medo e revolta. Apesar de estar encravada em Santo André – na região do ABC Paulista, um dos dez municípios com os maiores índices de homicídios do estado de São Paulo – a Favela do Amor, como o nome sugere, era um lugar tranquilo. Moradores não viam problema em esquecer de trancar a porta para dormir e estabelecimentos comerciais ficavam abertos até a madrugada, em busca do movimento de trabalhadores que chegavam tarde da rotina diária. Lucas foi visto pela última vez em um desses estabelecimentos – uma pequena venda montada na janela da frente de uma das casas da comunidade. As suspeitas de que policiais militares possam estar envolvidos no sumiço de Lucas levaram ao

SINOPSE DE NOTÍCIAS



afastamento dos dois agentes que atuavam no local e que foram apontados como possíveis responsáveis por levar o garoto. Eles estão fora das ruas, mas seguem atuando em funções administrativas. O caso é investigado pela Corregedoria da PM. Desde o sumiço de Lucas, moradores realizam uma série de manifestações na entrada da comunidade e pedem uma solução para o caso. Alguns relatam que receberam ameaças de agentes nessas ocasiões, mas dentro da comunidade, os moradores dizem que as rondas policiais diminuíram. Uma vizinha do garoto é taxativa: “Quem não deve, não se esconde!”

Fonte: Brasil de Fato (22/11/2019). <http://bit.ly/2OKJyTD>

Com que polícia fica o caso Marielle? A queda de braço entre o presidente e governador do Rio de Janeiro: A investigação, marcada por reviravoltas e falhas, prendeu em março, um ano após o homicídio, dois suspeitos de executar o atentado — o policial militar aposentado Ronnie Lessa e o ex-policial militar Élcio Queiroz. No entanto, ainda não está esclarecido quem seria o mandante do crime. Essa demora e a suspeita de que membros da força de segurança fluminense próximos a milicianos estariam agindo para atrapalhar as investigações levaram a ex-procuradora-geral da república a solicitar em setembro a federalização do caso, ou seja, que a investigação sobre os mandantes do crime passe às mãos da Polícia Federal e do Ministério Público Federal. A decisão cabe ao Superior Tribunal de Justiça e não há previsão de data para o julgamento. O pedido foi alvo imediato de críticas do governador do Rio de Janeiro e da família de Marielle Franco, que temem que a eventual federalização atrase ainda mais o desfecho do caso.

Fonte: BBC (27/11/2019). <https://bbc.in/2rvdnzF>